



# Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

VETO Nº 16/2022 - Poder Executivo - Veto Total ao Autógrafo nº 130/2022, referente ao Projeto de Lei nº 55/2022

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	11/10/2022
Unidade de Origem	Secretaria da Câmara
Unidade de Destino	Secretaria das Comissões
Status	Encaminhamento Veto Total

## TEXTO DA AÇÃO

Certifico que em cumprimento a determinação do Senhor Presidente, nos termos do Art, 52, inciso II, letra "g" do Regimento Interno desta Casa segue para a Comissão de Justiça e Redação, o Veto Total ao Autógrafo nº 130/2022, referente o Projeto de Lei nº 55/2022 para a elaboração de parecer. O mesmo deverá ser apreciado no prazo de 30 (trinta) dias nos termos do §3º do artigo 323 do Regimento Interno, tendo como prazo final a data de 7 de novembro de 2022. Concluída a manifestação da Comissão retornem os autos conclusos à Presidência.

Hortolândia, 11 de outubro de 2022.

**Angela Lucas Alves Sotero**  
Oficial Administrativo